



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 9/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

08/05/2014

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr^a. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof^a. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

----- Presentes também a Técnica Superior Dr.^a Liliana Mafalda Valente da Cruz, os Chefes de Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Maria Capeloa, da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Unidade de Gestão Urbanística, Arq^o. Helder Manuel Jorge Marçal. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.^o 85 de 07/05/2014, com um saldo orçamental de 473.116,09 € (quatrocentos e setenta e três mil, cento e dezasseis euros e nove cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Interveio, em primeiro lugar, o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que pretendia questionar o Sr. Presidente da Câmara, relativamente a um assunto caricato que se tinha passado ali naquela sala, há dez minutos atrás, num sítio nobre da Câmara Municipal, onde quem mandava eram os eleitos, em representação do Povo. Disse que tinha estacionado a sua viatura no espaço público contíguo ao edifício da Câmara Municipal, pois vinha com pressa e debaixo de alguma tensão, uma vez que tinha a mãe internada, em estado lastimoso e, por tal motivo, teria que se ausentar da reunião daí a pouco tempo. Afirmou que tinha sido abordado por uma pessoa do gabinete do Sr. Presidente, que lhe tinha dado um raspanete e lhe tinha dito que havia ordens do Sr. Presidente da Câmara para que aquele local não fosse utilizado como estacionamento de veículos. Lamentou que a abordagem tivesse sido feita daquela maneira e perguntou se as ordens tinham sido emanadas do Sr. Presidente da Câmara ou se tal atitude não era da sua responsabilidade.-----

----- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Graça Domingues expressou a sua preocupação, partilhada igualmente pelos seus conterrâneos da Praia de Mira, relativamente ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

possível afastamento do Sr. Padre Maurício da Igreja da Praia de Mira. Disse que o Sr. Padre Maurício tinha conseguido na Praia de Mira aquilo que nenhum outro tinha conseguido, porquanto tinha conseguido unir instituições, pelo que solicitou a intervenção da Câmara Municipal para que fosse revertida a situação.-----

---- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho interveio e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que acedesse ao apelo da Prof^a. Graça, mas que o fizesse de forma pessoal e não intitucional, em respeito pelo estado laico e pela separação dos poderes. Disse que compreendia o apelo e estava completamente de acordo com as preocupações da população da Praia de Mira, mas a Igreja tinha a sua forma de resolver estas questões e, do ponto de vista institucional, tinha que haver alguma cautela, por isso achava que a intervenção do Sr. Presidente deveria ser feita de forma pessoal. -----

---- Referiu-se, depois, às comemorações dos 40 anos do “25 de Abril”, levadas a efeito em Mira e sublinhou um aspeto que considerou importante, no sentido de que tinha havido a envolvência das comunidades locais, das associações, das organizações políticas, da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia e sublinhou de forma positiva o que se tinha passado no Concelho de Mira, por oposição ao que se tinha passado no resto do País, onde se tinha assistido a uma série de polémicas sobre a legitimidade dos “Capitães de abril”, enquanto que em Mira se tinha registado um consenso importante e uma nota de civilidade política, o que significava maturidade cívica, o que não tinha sido possível a nível de outros órgãos nacionais, como a Assembleia da República, onde não se tinha verificado esse consenso e essa harmonia e, por vezes, era dos pequenos grupos, dos pequenos concelhos, dos pequenos sítios que saíam os grandes exemplos.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Miguel interveio e reiterou algumas das questões que já ali tinha apresentado anteriormente, designadamente, quanto à execução dos ramais de água no Cabeço, empreitada de saneamento do Casal S. Tomé, o concurso de Auxiliar de Ação Educativa e também a questão do Campo de Tiro e do adiantamento de verbas ao adjudicatário. Reportou-se, ainda, ao problema da vala da Corga, a qual estava a precisar de intervenção urgente, a nível de limpeza, desratização, etc.-----

---- Quanto à situação do Sr. Padre Maurício, disse que, ao contrário do que tinha sido defendido pelo Sr. Vereador Dr. Garrucho, o Sr. Presidente deveria ter uma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

intervenção a nível institucional e não pessoal, uma vez que a igreja desde sempre se tinha metido na política e isso, em Mira, tinha sido sempre muito evidente, por isso não via mal nenhum em que a política também tivesse intervenção na vida da Igreja, desde que fosse em prol dos cidadãos. Elogiou a postura do Sr. Padre Maurício, desde logo pela forma como se dedicava a catequisar e evangelisar através das redes sociais, para além de que tinha conseguido aproximar muito mais as pessoas da Igreja, mormente os jovens, pela forma fantástica como tinha sempre desenvolvido o seu trabalho, por isso entendia que a Câmara Municipal deveria ter alguma iniciativa, em prol do bem-estar das populações.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao estacionamento de viaturas, disse que tinha dado instruções claras, designadamente a todos os funcionários e aos membros do seu gabinete, para não haver estacionamentos em cima dos passeios. Quanto à forma como o Sr. Vereador tinha sido abordado, disse que, certamente, não teria sido de forma mal educada, apenas teria sido uma mera chamada de atenção, até porque a própria população estava atenta e, não poucas vezes, fazia reparos à existência de veículos, sobretudo dos serviços, em cima dos passeios e cabia a todos dar um bom exemplo. -----

----- Sobre a situação do Sr. Padre Maurício, disse que, obviamente, faria tudo o que estivesse ao seu alcance, quer pessoalmente, quer como Presidente da Câmara, na tentativa de evitar que o mesmo fosse afastado da Praia de Mira, desde logo porque reconhecia o excelente trabalho que o mesmo tem vindo a desenvolver junto das populações. -----

----- Quanto às comemorações do “25 de Abril”, também defendia que todos sem exceção deveriam manifestar o seu agradecimento aos “Capitães de Abril”, pois tinham sido eles que tinham dado um passo gigante para que hoje se pudesse viver em democracia e liberdade. -----

----- Relativamente à empreitada de saneamento no Casal, disse que as obras já estavam a decorrer, há cerca de 10 dias. -----

----- Informou também que estava a decorrer normalmente o concurso para Auxiliar de Ação Educativa e que, até àquele momento, não havia nada da parte da Direção Regional de Educação que referisse a desnecessidade do preenchimento da vaga. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- No que respeitava ao Campo de Tiro, deu conhecimento da realização de uma prova internacional, ainda este mês e disse que a Câmara Municipal tinha feito um esforço enorme para que aquele investimento não estivesse inativo e não se perdesse, por isso tinha havido um grande empenho, designadamente pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, a quem expressou o seu agradecimento, para que aquela infraestrutura entrasse em funcionamento, sendo que a prova agendada, no âmbito do FITASC, era o primeiro passo para outras de grau superior, nomeadamente a nível de provas mundiais. Sobre o adiantamento de verba ao adjudicatário, disse que a questão tinha sido analisada pelos serviços e não existia qualquer impedimento legal para que houvesse esse adiantamento e essa tinha sido uma forma de agilizar o processo e de se conseguir ter o equipamento em tempo útil para a realização da prova. -----

----- Quanto à questão dos ramais de água, o Sr. Vereador Nelson explicou que tinham sido executadas 26 intervenções, uma delas mais profunda, na conduta existente na EN 109, junto à ponte do Cabeço. Disse que a experiência era positiva e face à incapacidade dos serviços de darem resposta, por falta de meios técnicos e humanos, seria dada continuidade ao recurso a serviços externos. -----

----- Quanto à vala da Corga, disse que o sanemaneto estava entupido a jusante e estava a sair por duas caixas de ligação a duas residências e que o problema tinha sido solucionado, sendo agora necessário fazer-se a desinfeção da vala. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota manifestou-se surpreendido com a resposta do Sr. Presidente da Câmara, desde logo porque não tinha sido dada resposta àquilo que tinha perguntado e era necessário saber-se, de uma vez por todas, se era possível ou não os Vereadores estacionarem as suas viaturas, nos dias de reunião, junto ao edifício da Câmara Municipal. Mostrou-se desagradado com a abordagem que lhe tinha sido feita por um elemento do gabinete do Sr. Presidente e disse que, melhor fora que o Sr. Presidente ali tivesse chegado e lhe tivesse solicitado pessoalmente para que fosse retirar a viatura do local onde a tinha deixado estacionada. Mais disse que lhe parecia que se estava a começar a baixar o nível, quando, desde o princípio, sempre ali tinha defendido um relacionamento digno e com elevação entre todos. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Sobre a questão do Sr. Padre Maurício, disse que estava de acordo com o que tinha sido dito pelo Sr. Vereador Dr. José Garrucho, assim como também concordava com as restantes intervenções. Disse que do primeiro contacto que tinha tido com o visado, não lhe restavam quaisquer dúvidas de que o mesmo teria os dias contados na Praia de Mira, pois tratava-se de uma pessoa com a mente muito aberta e vir para um país e lidar com instituições que continuavam com laivos de mentalidade muito fechada, seria muito complicado. No entanto, esperava que o otimismo e a abertura que tinha trazido à Praia de Mira não fosse desperdiçado e tudo deveria ser feito para que a situação fosse resolvida. -----

----- Prosseguindo, o Sr. Vereador, quanto às comemorações do “25 de Abril”, disse que tinha estado presente nas cerimónias, naquele salão nobre, tinha registado a presença de algumas pessoas que no passado ali não tinham estado, parecia que só marcavam presença em função da cor política do momento, como se o “25 de Abril” tivesse cor política! Daquilo que tinha visto, tinha gostado, ressaltando a intervenção do secretário da Assembleia, Nelson Cadete, um discurso sensato, mas muito morto, direcionado para a crise, um discurso num estilo que não tinha gostado. Por outro lado, tinha gostado da primeira parte do discurso do Sr. Presidente da Câmara e do representante da “Associação 25 de Abril”, o qual tinha tocado profundamente no espírito daquilo que representava a revolução de abril, assim como também tinha gostado das perguntas feitas pelo Sr. Vereador Dr. José Garrucho, que achou pertinentes, embora não tivesse ouvido a resposta, por se ter ausentado antes do final da cerimónia. Frisou que o “25 de Abril” não era de nenhuma pessoa ou de nenhum partido em particular e devia sempre ser por todos comemorado. -----

----- Prossegiu e disse que o tempo ainda era escasso para fazer a avaliação da atividade do Executivo, no entanto, lembrou que no último ano do seu mandato tinha atravessado dificuldades tremendas, em grande parte motivadas pela atuação do Governo que tinha feito enormes cortes a todos os níveis e tinha inviabilizado a concretização de muitos projetos, por motivos políticos, nos quais se incluía a realização de inspeções ao Município, ordenada pelo Governo, por despacho do Sr. Secretário de Estado, o que tinha feito com que o concelho tivesse ficado um pouco abandonado, em termos de estradas, buracos, etc., dada a pressão e as dificuldades



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

com que o Executivo se tinha deparado nos últimos tempos de mandato e, por isso, tinham sido criticados por quem agora estava no poder, pese embora agora se continuassem a repetir as mesmas atitudes e o que era certo era que o concelho, nesse aspeto, não estava melhor. No interior, as acácias e os buracos eram cada vez mais, em muitos sítios os carros já tinham dificuldade em passar, não havia obras em lado nenhum, excetuando na Praia de Mira e estas era do conhecimento geral o que se passava e porque estavam no ritmo em que estavam, mas a verdade era que o resto do concelho precisava de atenção, a nível de limpezas, fiscalização, etc. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel, referiu-se outra vez à questão da necessidade de tratamento da vala da Corga e perguntou, relativamente à execução de ramais, se iriam ser feitos os restantes em falta por procedimento idêntico, isto é recurso a uma contratação externa. -----

----- Sobre o saneamento do Casal, perguntou se já tinha sido feito o contrato adicional de execução da estrada ou se o trabalho decorria de um ajuste direto. -----

----- Também disse que, quanto aos pagamentos, entendia que os mesmos deviam ser sequenciais, em face dos montantes que a Câmara Municipal tinha em atraso para pagar, não seria ilegal, mas também não achava que fosse normal. -----

----- Ainda sobre a empreitada da obra de execução do Campo de Tiro, disse que a Câmara Municipal deveria exigir o integral cumprimento por parte do empreiteiro, designadamente no que dizia respeito à manta de retenção e captação de chumbo, que era essencial para a qualificação ambiental do campo, até porque tinha sido esse um dos argumentos utilizados para a deslocalização do anterior campo e também para que o novo se inserisse num terreno com a tipologia que aquele tinha. Mais alertou para a necessidade de serem feitos os devidos arranjos exteriores daquela zona e finalizou a dar um conselho ao Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser bem aproveitada a relação existente entre a Associação de Caçadores de Mira e a Câmara Municipal, com o Sr. Presidente da Federação, a qual poderia ser muito potenciada, desde logo, porque era uma pessoa exemplar no trato, de uma grande cordialidade e a sua palavra valia tanto como um documento escrito, por isso, um bom acordo com a Federação era uma garantia para os próximos anos. No que dependesse dele e dos seus pares, estavam à disposição para o que fosse necessário, pois consideravam o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

projeto do Campo de Tiro tão importante como, por exemplo, o projeto do Campo de Golfe. -----

----- Relativamente à execução dos ramais, o Sr. Vereador Nelson informou que a intenção do Executivo era fazer os restantes e que o procedimento iria ser o mesmo, isto é, com recurso a uma empresa externa, já que a experiência anterior tinha sido positiva.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio e disse que esperava que, relativamente ao que se tinha passado com o Sr. Vereador Dr. João Reigota, não adviesse dali nenhum mau relacionamento; que, o que se pretendia é que fossem os eleitos e também os funcionários da Autarquia a dar o exemplo e que, naquele mesmo dia, também o Sr. Vereador Nelson e a Sr^a. Vereadora Dr^a. Dulce, tinham estacionado os carros juntos à Estação dos Correios, por não terem lugar vago junto ao edifício da Câmara Municipal. Mais disse que esperava (e iria averiguar!) que a abordagem feita não tivesse roçado a falta de respeito.-----

----- Quanto à dinâmica atual do concelho, disse que o Executivo estava a trabalhar, a fazer aquilo que podia e ninguém melhor que o Sr. Vereador Dr. Reigota sabia as dificuldades que existiam, quer em termos humanos, quer em termos materiais, de equipamentos, etc., para se acudir a todas as coisas. Era verdade que a grande intervenção estava a ser feita na Praia de Mira, por uma questão de estratégia, pois todos sabiam as suas características e as suas qualidades e também era do conhecimento de todos, a necessidade de intervenção por forma a serem criados mecanismos de atração de pessoas e de investimentos, daí que o grande esforço de início de mandato tivesse sidio direcionado para lá, sem, contudo, descurar o resto do concelho, pois cá estariam para fazer os melhoramentos possíveis e investir nas outras localidades do concelho. Aliás, fazia parte do programa eleitoral do PSD e tinha sido afirmado durante a campanha que o esforço inicial, logo no princípio do mandato, seria requalificar a Praia de Mira, essa seria a prioridade máxima.-----

----- Corroborou o que tinha sido dito pelo Sr. Vereador Dr. Miguel, a propósito do Campo de Tiro e disse que alguns dos arranjos exteriores já estavam a ser feitos, nomeadamente no parque de estacionamento, colocação de arvoredo, etc. e em relação ao empreiteiro também havia já conversações e não se iria abdicar da manta



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de retenção do chumbo, desde logo pela questão ambiental, mas também por uma questão de cumprimento contratual. -----

----- Sobre o adiantamento de verbas, disse que a mesma revestia um carácter excecional, justificado pela urgência e a necessidade do campo e das máquinas estarem operacionais para a realização da prova. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota usou novamente da palavra para dizer que, de facto não se entendia com o Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao “triste episódio” que ali tinha acontecido. Disse que a partir daquela data, todos iriam estacionar os carros junto dos Correios, quanto a isso não havia nenhum problema, também era perto, mas tinha que haver uma definição quanto ao assunto, uma vez que a situação tinha sido posta logo nas primeiras reuniões do Executivo. Afirmou que o Sr. Presidente estava refém, politicamente falando, daquele tipo de atitudes, mas ele não concordava e tinha sempre que se manifestar contra, quer na qualidade de eleito, quer como cidadão, sendo certo que o Sr. Presidente podia ficar descansado que não iria ver mais o seu carro estacionado na praça privada do Município. -----

----- Reportou-se, de seguida, às obras em execução na Praia de Mira, integradas no Programa Polis e disse que, de facto estavam em grande execução, mas estavam com atraso de 2 anos, já que deveriam estar concluídas desde essa data, uma vez que o Polis tinha sido interrompido por motivos eleitoralistas, políticos, com a conivência do PSD local, sem uma palavra de força, na altura, prejudicando seriamente a Praia de Mira e sobre isso não se podia enganar o Povo, todos sabiam que aquelas eram obras que vinham do anterior Governo, de parcerias entre o Polis e as Câmaras Municipais. Mas ainda bem que estavam agora em execução e sempre tinha dado os parabéns ao Sr. Presidente, sem prejuízo de criticar aquilo de que não gostava, como era o caso das palmeiras. De qualquer forma, frisou, eram obras que estavam com 2 anos de atraso, por culpa do atual Governo que tinha mandado parar o Polis. Lembrou até um episódio que tinha ocorrido entre a Sr^a. Ministra do Ambiente e o Presidente da Polis, Eng^o. Ribau Esteves que, por acaso, até era do PSD e disse que era bastante elucidativo que este se tivesse demitido do Programa Polis. -----

----- O Sr. Presidente interveio novamente e esclareceu que, relativamente à autorização para estacionamento junto ao edifício da Câmara Municipal, esta se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

referia ao estacionamento nos lugares assinalados na avenida, na lateral do edifício e não noutros locais. -----

----- Sobre as obras da Polis, disse que o Sr. Vereador Dr. Reigota melhor que ninguém sabia quais tinham sido os motivos do atraso das obras do Polis que, quanto a si, não tinha sido por razões eleitoralistas, até porque o próprio Eng^o. Ribau Esteves se tinha demitido, portanto, sendo ele do PSD, não teria certamente essa interferência. De qualquer modo, as obras estavam no terreno e o que se esperava era que corresse bem e da forma mais célere possível, para o bem das populações.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota referiu-se ainda à situação da zona da Videira Sul e perguntou se estava prevista alguma intervenção, a qual se sabia, à partida, que seria complicada, mas tinha sido criada alguma expectativa durante a campanha eleitoral e urgia também resolver aquelas situações. Mais questionou relativamente às situações levantadas pela Inspeção, designadamente no Miravillas e perguntou o ponto da situação. Disse que o assunto tinha sido ventilado na última sessão da Assembleia Municipal, por parte do Sr. Pedro Nunes, na qual tinha estado presente, aliás, era com alguma frequência que assistia às sessões do Órgão Deliberativo, uma vez que estava a fazer um trabalho político, relativo à política local, o que levava a algumas leituras e fazia até confusão a algumas pessoas, não sabia bem porquê, mas também não estava para perder tempo com isso. Disse também que havia certas coisas que se passavam na Assembleia Municipal que não conseguia perceber, por exemplo, quando se tinha tratado da questão dos acordos com as Juntas de Freguesia, não tinha percebido bem a intervenção do sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo que tinha afirmado que “na política não vale tudo”, a propósito da questão das parcerias entre a Câmara e as Juntas, no momento em que tinha acabado de falar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou que, relativamente ao Miravillas, era uma questão que se arrastava já há bastante tempo, a Câmara tinha feito tentativas para resolver a situação, nomeadamente com a alteração do Plano de Pormenor que estava a ser tratada pelos serviços de planeamento, porquanto havia incorreções, quer na parte do Miravillas, quer também na parte do Miroásis e estava a tentar-se resolver



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

isso, tendo já sido dado conhecimento à IGF das diligências feitas para corrigir o problema. -----

----- Quanto ao que se tinha passado na Assembleia Municipal, a responsabilidade das afirmações era de quem as tinha proferido, nomeadamente do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo e era ele que deveria ser questionado para esclarecer a afirmação.-----

----- Quanto ao assunto da Videira Sul, o Sr. Vereador Nelson esclareceu que o problema era transversal ao planeamento naquela zona e só para se ter uma ideia, no Miravillas quase nenhum lote estava implantado no sítio correto, por isso existiam problemas gravíssimos de áreas, inclusivé, entre particulares que, em alguns casos, colocava em causa o próprio licenciamento. Disse que estava a ser feito um trabalho sequencial pela Divisão de Planeamento, o assunto arrastava-se já há muitos anos, no caso da Videira tratava-se de uma área urbana de génese ilegal e a Câmara Municipal estava a tentar resolver, mas não havia certezas de sucesso.-----

----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

----- PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MIRA – APROVAÇÃO FINAL-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 116/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de maio de 2014, no sentido da aprovação, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 241º. da Constituição da República Portuguesa e da alínea k), do nº. 1, do artº. 33º., conjugado com a alínea g), do nº. 1, do artº. 25º., ambos do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo do Município de Mira. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea g), do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho congratulou-se com a elaboração do presente projeto e pela existência do orçamento participativo, o qual, disse, fazia parte do programa eleitoral do “MAR”, era uma questão de modernidade, de envolvimento dos cidadãos nas decisões municipais e também uma forma de estar atento às necessidades das populações e ainda uma forma de construção de parcerias com as



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

populações e as comunidades locais e dos políticos e cidadãos estarem mais próximos uns dos outros. Disse que a proposta ali apresentada estava bastante melhorada, que merecia a sua votação favorável e criava uma oportunidade única para que todas as forças políticas sem exceção e todas as forças sociais se pudessem mobilizar no sentido de tudo aquilo não passar apenas de uma experiência ou de um balão de ensaio, mas antes de ser o início de uma prática política que era essencial para a modernização e para a coesão social. -----

----- APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA DESPESAS CORRENTES ÀS JUNTAS DE FREGUESIA QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr^a. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho e 2 votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Miguel Grego e Prof^a. Graça Domingues, aprovar a **proposta nº. 117/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de maio de 2014, no sentido de ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de critérios de atribuição de apoios para despesas correntes às Juntas de Freguesia que compõem o Município de Mira, nos termos do disposto na alínea j), do nº. 1, do artº. 25º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Na presente deliberação não interveio o Sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota, em cumprimento do disposto no nº. 6, do artº. 55º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artº. 44º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou que se tratava da criação de critérios objetivos de atribuição de apoios às Juntas de Freguesia do Concelho de Mira, no âmbito das despesas correntes, essencialmente assentes na extensão da rede viária e o número de habitantes, para além da criação de uma verba fixa, no valor de 3.750.00€, para corrigir as discrepâncias existentes entre cada uma das Freguesias e assim, estas autarquias, sabiam com que montante podiam contar anualmente, durante o presente mandato.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota disse que pressentia a existência de uma questão política que, quer quisessem, quer não, estava subjacente a tudo aquilo, de tal forma que o assunto tinha uma componente política muito forte, pois atribuir, naquele



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

contexto, o peso de 22,78% à Praia de Mira, achava redutor, não era sequer respeitar a Praia de Mira, por isso não concordava. Desde logo a questão da rede viária e as especificidades de cada Freguesia que estava mencionada na proposta, era apenas para compor, pois, na prática, não existiam. Mais quis saber como e quando iriam ser pagas essas verbas e quais eram, afinal, as tipicidades da Praia de Mira, que as tinha, mas não as via evidenciadas no documento, assim como as das demais Freguesias e frisou bem que para este Executivo a Praia de Mira valia 22,78% no contexto do concelho, cingindo-se à matéria em apreço. Declarou ainda que tinha conhecimento de que tinha havido negociações entre o Sr. Vereador Nelson, o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, mas não concordava com a forma como tinha sido tratado aquele assunto. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel elogiou o altruísmo e a iniciativa da Câmara Municipal. Quanto aos critérios, disse que os mesmos eram discutíveis, não conseguia fazer a leitura dos números apresentados, designadamente, no que tocava às áreas de caminhos de cada uma das Freguesias, assim como também não concordava com o facto de ter sido considerado o número de eleitores de cada Freguesia, defendendo que, na sua opinião, o que deveria contar era o número de habitantes, por considerar este mais real. Disse que concordava com a existência da cláusula de salvaguarda, um montante fixo no valor de 3.750,00 €, mas também isso podia levar a diversas leituras. -----

----- O Sr. Presidente concordou que os critérios definidos poderiam ser discutíveis, no entanto o que se pretendia era, de uma forma que considerava justa, terminar com situações como aquela que tinham encontrado, de Juntas que, no ano anterior, tinham recebido determinados montantes e outras que nada tinham recebido e isso ele não queria que continuasse a acontecer. Obviamente que os critérios podiam ser questionáveis, mas tinham sido discutidos com as Juntas; podia-se ter optado por estabelecer um critério semelhante ao do FEF, isto é, em função da população, não existindo qualquer fator de correção ou cláusula de salvaguarda, à semelhança daquilo que era feito pelo Governo em relação às Autarquias, mas tinha-se decidido de outra maneira e a proposta estava ali para todos ficarem conhecedores das regras definidas e também para que as Juntas de Freguesia ficassem a saber de antemão



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

com que montantes poderiam contar. Mais frisou que, no caso de se ter optado pelo critério “população”, seria mais injusto, bastava olhar para o montante recebido do FEF pela Junta de Freguesia da Praia de Mira, por isso se tinha introduzido a cláusula de correção, para tentar minimizar as diferenças e evitar discrepâncias maiores e tinha também que ser relevado o facto da Junta de Freguesia de Mira ser muito maior que as restantes, quer em área, quem em população, pelo que essa diferença tinha sempre que se refletir.-----

----- Quanto ao pagamento das verbas, informou que, caso houvesse disponibilidade de tesouraria, seriam pagas na totalidade, caso contrário, far-se-iam os pagamentos trimestralmente.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho interveio e disse que concordava com as intervenções anteriores, quer do Sr. Presidente da Câmara, quer do Vereador Dr. Miguel Grego e disse que havia ali um aspeto político muito relevante que se prendia com a existência explícita de critérios e também o facto de ter havido articulação com os Presidentes das Juntas de Freguesia, o que significava a construção de um consenso, que poderia ser evolutivo. O facto de existir aquela definição de critérios, era clarificador, sob o ponto de vista da relação política entre a Câmara e as Juntas de Freguesia. Obviamente que, disse, poderia ter sido feito um esforço para que a forma como se tinha chegado àqueles valores percentuais, pudesse ser melhor explicada no documento, o que seria interessante e até, eventualmente, o próprio documento poderia ser aberto à possibilidade de elencar outros critérios se, temporalmente, eles pudessem ser justificados. Tinha falado recentemente, numa reunião anterior, dos riscos que o Concelho de Mira corria relativamente às questões dos temporais e de áreas do território que, por serem mais vulneráveis, estavam permanentemente mais suscstíveis a desgaste e esse critério poderia também ter sido incluído como, aliás, muitos outros. Concordava que aquele documento era, claramente, um documento político e, como tal, devia ser votado e devia ser questionado, mas indubitavelmente que o Executivo tinha dado um passo qualitativo na exposição e na transparência política com a definição dos critérios de atribuição de apoios às Juntas de Freguesia.--

----- O Sr. Vereador Nelson disse que não iria ali discutir a questão dos critérios, até porque o concordar ou não, por vezes, também tinha subjacente uma questão política.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Esclareceu que as especificidades de cada Freguesia tinham sido consideradas e, por isso, se tinha introduzido uma cláusula de correção. A propósito da intervenção do Sr. Vereador Dr. Reigota afirmou que exercia funções autárquicas enquanto Vereador de um Concelho e não de uma determinada Freguesia e sempre tinha pautado a sua atuação por critérios de rigor e justiça. Mais, afirmou, perentoriamente, que o Sr. Vereador podia ficar descansado que a Praia de Mira em nada ficaria prejudicada. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota usou da palavra e disse que não esperava agora ouvir do Sr. Vereador Nelson Maltez que o concelho se respeitava na totalidade, pois quanto a isso não tinha qualquer dúvida, tinha sido Presidente da Câmara durante 16 anos e todos os espaços do Concelho eram para si sagrados e o que quis dizer era que, pese embora o Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira fosse seu filho, não restavam dúvidas que ambos pensavam por cabeças diferentes, assim tinha sido sempre, até nas opções clubísticas que eram diferentes e sempre tinham respeitado isso em família. Disse que falava na Praia de Mira pelo peso que a mesma representava no contexto do Concelho, mas este era todo igual, as pessoas eram todas iguais, tinham sido inclusivamente os gandareses da parte mais interior do Concelho que, há cerca de 200 anos, tinham povoado aquela localidade. Também a propósito de cultura, disse que deveriam parar de dizer que “D. Manuel concedeu o foral...”, isso não era verdade, D. Manuel não tinha concedido nada, tinha imposto os tributos, pagamento de impostos, os direitos da realeza, através do foral. -----

----- Terminou, a dizer que os anteriores Executivos tinham respeitado as Juntas de Freguesia e não era verdade que tivessem prejudicado umas em desfavor de outras e que o assunto era agora apresentado como se tivesse acontecido um milagre de definição de critérios justos, porque anteriormente as coisas eram feitas de qualquer maneira, o que não correspondia à verdade, bastava fazer a análise e o levantamento daquilo que tinha sido feito em cada Freguesia.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu ainda que estava a ser feito um grande esforço financeiro para dar o apoio que podia a todas as Juntas e com aquela proposta o que se pretendia era criar critérios objetivos, embora reconhecesse que poderiam ser sempre discutíveis. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Antes do assunto ser posto à votação, o Sr. Presidente levantou a questão do possível impedimento do Sr. Vereador Dr. Reigota usar do direito de voto, face ao disposto no nº. 6, do artº. 55º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estatuído no artº. 44º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A Técnica Superior, Dr. Liliana Cruz, corroborou e disse que, em seu entender, assim era e que o Sr. Vereador Dr. Reigota, por ser pai do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira estaria impedido de votar naquela proposta em concreto. --

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota contrapôs, disse que tinha muitas dúvidas sobre isso, estava informado e havia juristas que não defendiam essa posição, uma vez que se tratava de órgãos e não de pessoas. Mais disse que se tivesse que votar, votaria contra.-----

----- O Sr. Presidente disse que a questão estava levantada, mas que o Sr. Vereador Dr. Reigota decidiria como melhor entendesse. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que esta questão iria levantar-se mais vezes, no futuro, por isso aconselhava a que fosse solicitado um parecer sobre a dúvida posta para que todos agissem dentro da legalidade. Ele próprio também não tinha participado numa votação recente relativa ao Clube Domus Nostra, pelo facto do seu irmão ser Presidente da Direção e no caso do Sr. Vereador Dr. Reigota muitas mais situações do género iriam acontecer, ao longo do mandato, pelo que era bom obter-se um esclarecimento inequívoco. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota disse que o problema se colocava numa linha de coerência e nem sempre isso tinha sido valorizado em situações idênticas e agora estava a valorizar-se.-----

----- O Sr. Presidente disse que iria ser solicitado parecer à CCDR para que tudo ficasse bem esclarecido. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Reigota disse que iria respeitar o entendimento dos serviços jurídicos da Câmara Municipal, não iria exercer o seu direito de voto e gostaria, posteriormente, de ter acesso a esse parecer jurídico. -----

----- **Declaração de voto:** -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego declarou que era completamente favorável à atribuição de apoios para despesas correntes às Juntas de Freguesia, mas já que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estava a ser prejudicada a sua Freguesia, tinha votado contra. Entendia que todas as Freguesias deviam ser tratadas com igualdade, nem as grandes deviam ser prejudicadas, nem as pequenas beneficiadas, deveria haver igualdade total na atribuição dos fundos para que pudessem exercer devidamente a função para a qual tinham sido justamente eleitas. -----

----- ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE LOJA DE CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE-BAR NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – HASTA PÚBLICA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 118/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, no sentido de que a atribuição da exploração da Loja de Conveniência e do Restaurante-Bar do Parque de Campismo Municipal se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, de acordo com o programa e condições anexos, que fazem parte integrante da presente ata. -----

----- A Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, será composta pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Vereador Nelson Maltez; -----

----- 1º Vogal: Dr.ª Brigitte Capelôa; -----

----- 2º Vogal: Dr.ª Liliana Cruz; -----

----- Secretária: Martina Santos; -----

----- Vogais suplentes: Eng.º Rui Silva e Dr.ª Filomena Brito. -----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 119/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 4 e 11, do artº. 73º. da Lei nº. 83-C/2013, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de locação de equipamentos multifuncionais e serviços de cópia e impressão, pelo valor de 6.900,00 € (seis mil e novecentos euros), pelo prazo de 36 meses, ou até que o valor do contrato termine, mediante recurso ao ajuste direto, com convite às seguintes entidades: “Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda”; “Gispert – Equipamentos e Serviços, Lda ” e “Beltrão Coelho, Lda” --



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O contrato está sujeito ao disposto no nº. 1, do artº. 73º. da LOE 2014, uma vez que se trata de um contrato de aquisição de serviços com idêntico objeto de contrato vigente em 2013 e será aplicada uma taxa de 12% sobre o valor global do mesmo.-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 120/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, a qual contem a listagem das adjudicações de prestação de serviços decorridos no mês de abril de 2014, ao abrigo do parecer genérico aprovado por deliberação de Câmara, tomada em reunião de 07 de março de 2014. -----

----- Nesta altura, eram cerca de 11:15 horas ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

----- APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 25.º DO RJUE – HAMILTON RIBEIRO CORREIA E SANDRA DOS SANTOS CARAMUJO BALSEIRO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 121/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, no sentido da celebração de contrato previsto no nº. 3, do artº. 25º. do RJUE, com Hamilton Ribeiro Correia e Sandra dos Santos Caramujo Balseiro, nos termos da minuta anexa à referida proposta, da qual faz parte integrante, tendo em vista a assunção da realização dos trabalhos necessários ao licenciamento da moradia unifamiliar (Procº. nº. 01/2010/72), designadamente, arruamento, passeio, bem como dos respetivos encargos com os mesmos. -----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO -----

----- REALIZAÇÃO DO EVENTO “MIRA SAUDÁVEL – II FEIRA DA SAÚDE DE MIRA” – TOMADA DE CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 122/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, relativa à realização do evento “Mira Saudável – II Feira da Saúde”, a levar a efeito no Pavilhão Municipal de Desportos, nos dia 9, 10 e 11 de maio de 2014. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA 2ª. FASE DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 123/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, no sentido da atribuição de apoio, no valor de 100,00 € (cem euros), ao Agrupamento de Escolas de Mira, para ajudar a colmatar a despesa com o aluguer de transporte dos alunos participantes na segunda fase do Concurso Nacional de Leitura, a realizar em Arganil, ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e gg), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- X FEIRA DOS GRELOS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CONFRARIA NABOS E COMPANHIA--

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 124/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, no sentido da atribuição de apoio no valor de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros), à Confraria Nabos e Companhia, para apoio à realização da X Feira dos Grelos, ao abrigo das disposições previstas na alínea o), u) e ff), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- IV ENCONTRO INTER-REGIONAL DE GAITEIROS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DESPORTIVA DA PRESA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 125/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, no sentido da atribuição, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio à União Desportiva da Presa, no valor de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), destinado à realização do “IV Encontro Inter-Regional de Gaiteiros”, a levar a efeito no dia 10 de maio corrente.--

----- 44º. ANIVERSÁRIO DO TOURING – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO TOURING CLUBE DA PRAIA DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 126/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, no sentido da atribuição, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio ao Touring



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Clube Praia de Mira, no valor de 760,00 € (setecentos e sessenta euros), para apoio às comemorações do aniversário e para aquisição de fatos de treino. -----

----- TORNEIO FUTEBOL INTERNACIONAL SUB/15 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 127/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, no sentido da atribuição, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio à Associação Desportiva Ala-Arriba, no valor de 670,00 € (seiscentos e setenta euros), destinado a custear as despesas com o torneio de futebol internacional sub/15 realizado no passado dia 19 de abril e ainda com o almoço convívio.-----

----- GRANDE PRÉMIO F.I.T.A.S.C. – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE MIRA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 128/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, no sentido da atribuição, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do nº. 1, do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio à Associação de Caçadores de Mira, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para ajudar a custear as despesas com a realização do Grande Prémio F.I.T.A.S.C. -----

-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA EM CARAPELHOS – CORTE DE ESTRADA – X FEIRA DOS GRELOS-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 129/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 05 de maio de 2014, no sentido de ser autorizada a alteração de circulação rodoviária na Rua Dr. Manuel Manata, em Carapelhos, de 19 a 26 de maio de 2014, por forma a permitir a realização da X Feira dos Grelos. -----

----- UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE LUIS MENDES DE OLIVEIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 130/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 30 de abril de 2014, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados no prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a execução de obras de conservação de edificação em más condições de salubridade, sita em Portomar - Mira, propriedade de Herdeiros de Luis Mendes de Oliveira, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Mais foi deliberado que, findo aquele prazo e caso os interessados não se tenham pronunciado, seja ordenada a execução das obras de conservação da referida construção, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. -----

----- PROPOSTA DE DECISÃO SOBRE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE HERDEIROS DE MANUEL MARIA SEQUEIRA:

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 131/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 28 de abril de 2014, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados no prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a demolição de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito em Leitões - Mira, propriedade de Herdeiros de Manuel Maria Sequeira, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- Mais foi deliberado que, findo aquele prazo e caso os interessados não se tenham pronunciado, seja ordenada a demolição do referido edifício e a limpeza do respetivo logradouro, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do RJUE. -----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 3 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)